CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
34ª Sessão Ordinária - 24/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

0035997
PROC. - CMI 5687/2025
17/11/2025 11:01
IND 0007/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, criação de uma Central Municipal de Achados e Perdidos no Munícipio de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, **criação de uma Central Municipal de Achados e Perdidos no Munícipio de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Justifico que, a criação de uma Central Municipal de Achados e Perdidos, à medida que visa facilitar a devolução de bens e documentos aos seus legítimos proprietários, reduzir o número de extravios definitivos e fortalecer a cidadania.

Atualmente, muitos objetos perdidos não chegam a seus donos por falta de um canal oficial de recebimento e devolução. A implantação da Central permitirá a organização de um cadastro único, atendimento presencial e digital, integração com órgãos públicos e privados e, principalmente, uma solução eficiente e transparente para a população.

A medida também contribui para a redução de custos relacionados à emissão de segunda via de documentos, evita prejuízos materiais e fortalece a imagem do Poder Público com sua população em constante crescimento e desenvolvimento urbano, necessita de mecanismos modernos e eficientes para atender às demandas da comunidade. A Central de Achados e Perdidos,

representa um avanço na prestação de serviços públicos e no fortalecimento da relação entre administração pública e cidadãos.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 15 de novembro de 2025.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador